

## PORTARIA Nº 2.269/2024

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº 1797/2024,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** º Prorrogar a Portaria nº 1.339/2024, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2024, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



